



000100005534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadao

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.222

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

14 de Agosto de 1.997.

Goiânia,

Matrícula

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS DE Nº 9-D, da QDA. 14, situado à Av. Mal. Rondon, esquina com a Rua 02, no loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, nesta Capital, contendo a área de 361,20m², sendo: 10,53metros de frente para a Av. Mal. Rondon; 15,50metros de fundos, com o lote de n. 10; 18,67metros pelo lado direito, dividindo com a Rua 02; 24,55metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 9-C; e, 7,07m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS:** Os Srs., **EDITH MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 287.004-SSP/GO. e CPF/MF nº 058.482.101-87, funcionária pública estadual, desquitada; **EDSON MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 70.691-SSP/GO. e CPF/MF nº 012.829.211-34, casado com comunhão universal de bens c/a Sra. **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, comerciante; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 72.422-SSP/GO. e CPF/MF nº 004.446.261-15, odontólogo, divorciado; **ENID FRANÇA RORIZ**, CI. RG. nº 1.072.612-SSP/GO. e CPF/MF nº 010.682.291-87, casada c/comunhão universal de bens com o Sr. **ATAYDES RORIZ DE SIQUEIRA**, contabilista; **HONEID RAMOS FRANÇA**, CI. RG. nº 123.324-SSP/GO, funcionária pública estadual, divorciada; e, o Sr. **MÁRIO FRANÇA**, dentista, viúvo, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-3-4-5-10-11-28.123, d/Circunscrição, e Transcrições de nºs. 6.466 e 11.579, da 1ª e 3ª Circunscrições Imobiliárias, d/Comarca, originárias da matrícula de nº 28.123, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-54.222: Goiânia, 14 de Agosto de 1.997. Certifico e dou fé, que o Lote de terras objeto da presente matrícula é constituído pelo produto do remanejamento aprovado pelo Poder Público Municipal, conforme Decreto n. 1.412, de 23/11/90, regularmente publicado no Diário Oficial, incidente sobre as Qdas. de ns. 13, 14 e 15, do loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, e sobre a área de 3.549,13m², anexa e contígua, objeto da matrícula de nº 28.123, d/Cartório, daí, resultando-se em um Condomínio "Pró Indiviso", tal como previsto no art. 623 e SS. do C.C.Brasileiro, onde, o Lote de nº 9-D, da Qda. 14, c/área total de 361,20m², descrito e supra caracterizado, proporcionalmente, passou a pertencer aos Condôminos: **EDITH, EDMAR e EDSON MARTINS FRANÇA e S/M.**; **ENID FRANÇA RORIZ e S/MDO.** e **HONEID RAMOS FRANÇA, "UMA PARTE IDEAL"** correspondente a 50,00%, equivalentes a 180,60m², em comum; e, ao Sr., **MÁRIO FRANÇA, "UMA PARTE IDEAL"** correspondente a 50,00%, equivalente a 180,60m², em comum. A Oficial.

R-2-54.222: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L. de nº. 355, às fls. 175/177, em data de 21/10/1.997, no Cartório do 6º (Sexto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, o Condômino, **Mário França e s/m.**, VENDERAM aos Condôminos, **EDITH MARTINS FRANÇA**, portadora da CI. RG. nº 287.004-SSP-GO. e do CPF/MF nº 058.482.101-87, funcionária pública estadual, desquitada; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, portador da CI. RG. nº 72.422-SSP-GO. e do CPF/MF nº 004.446.261-15, odontólogo, divorciado; **EDSON MARTINS FRANÇA**, portador da CI. RG. nº 70.691-SSP-GO. e do CPF/MF nº 012.829.211-34 e s/m., **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, casados sob o regime da comunhão universal de bens,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

54.222

comerciante; **ENID FRANÇA RORIZ**, portadora da CI.RG. nº 1.072.612-SSP-GO. e do CPF/MF. nº 010.682.291-87, casada c/comunhão universal de bens com **ATAYDES RORIZ DE SIQUEIRA**, contabilista; e, **HONEID RAMOS FRANÇA**, portadora da CI.RG. nº 123.324-SSP-GO. e do CPF/MF. nº 131.847.091-91, funcionária pública, divorciada, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, a totalidade sua fração ideal, correspondente a 50,00% (Cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. A Oficial *JS*

R-3-54.222: Goiânia, 19 de Abril de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18.02.1999, no Lº nº 883, às fls. 39/40, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2, retro, sendo a Sra. Celsa Rodrigues França, do lar, portadora da CI RG nº 196.972-SSP/GO e CIC nº 290.834.431-91; e o Sr. Ataydes Roriz de Siqueira, funcionário público, CI RG nº 1.072.606-SSP/GO e CIC nº 010.682.291-87, VENDERAM ao Sr. **LAND ROWEL FERREIRA MARTINS**, brasileiro, confeccionista, portador da CI RG nº 1.643.416-SSP-GO e do CPF/MF nº 402.853.081-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **CÁTIA DO ROSSIO DE PAULA MARTINS**, residente e domiciliado na Rua Antônio Félix, Qda. 28, Lt. 04, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.200,00. A Oficial *JS*

R-4-54.222: Goiânia, 14 de Dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.11.2004, no Lº nº 1191, às fls. 48/49, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-3, supra, ela portadora da CI nº 3.138.409-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 825.912.371-15, VENDERAM à Sra. **LÁZARA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 1.071.260-7.517.165-SSP/GO e do CPF/MF nº 235.252.071-15, casada no regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **ÉZIO RODRIGUES DE CARVALHO**, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial *JS*

Av-5-54.222: Goiânia, 10 de Julho de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 07.07.2006, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um GALPÃO, com a área construída de 113,00m², no valor venal de R\$ 40.087,65, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 10.06.2006, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, do INSS nº 013832006-08001020, CEI nº 38.730.09472/67, expedida em data de 06.07.2006, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial *JS*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 54222 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 20 de Outubro de 2010.

VALOR DA CERTIDÃO: NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *JS*
OF. Nº 073/2010/UEP.



O DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO

Assento: Murilo V. da Silva - Sub Oficial

02978914755